

Conceição do Castelo – ES, 30 de março de 2023.

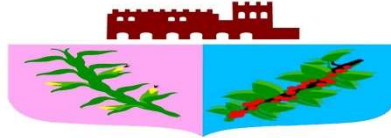
OF. UCCI/PMCC Nº. 15/2023

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que fica instaurada a **AUDITORIA REGULAR 02/2023**, conforme estabelecido no anexo I do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2023), aprovado pelo Decreto 4.394/2022, que dispõe sobre o cronograma de execução das auditorias internas para o exercício de 2023.

Considerando as exigências contidas na IN 68/2020 do TCEES, o objeto da mesma será a análise de pontos de maior relevância na gestão fiscal, financeira, orçamentária, patrimonial, previdenciária e demais atos. Os itens a serem avaliados serão definidos pela UCCI no decorrer do presente exercício financeiro (todos dentro da IN supra) e levará em consideração a relevância e o histórico/resultados das auditorias anteriores.

A apreciação dos pontos selecionados será realizada por meio de amostragem para cada Unidade Gestora, utilizando o método estatístico e o período de análise da auditoria compreenderá de janeiro a dezembro de 2023, com prazo máximo de conclusão em 31 de março de 2024.



O trabalho de auditoria será conduzido pelo Auditor Público Interno, Clécio Eduardo Viana, e supervisionado/revisado pela Coordenadora Chefe da Unidade Central de Controle Interno, Bárbara Ayres Fernandes Fonseca, cujo relatório final será encaminhado a Vossa Excelência para conhecimento.

Atenciosamente.

BÁRBARA AYRES F. FONSECA
Coordenadora Chefe da UCCI
Portaria 31/2022

Ao Exmo. Sr.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal de Conceição do Castelo